



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 7.003, DE 24 DE JUNHO DE 2024



DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TRANSFERENCIA NO VALOR DE R\$ 400.000,00 NO
VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transferir, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

4.4.90.52.00.00 15000000 Equipamentos e Material Permanente 400.000,00

TOTAL R\$ 400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura a Transferência previsto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00.00 15000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 400.000,00

TOTAL R\$ 400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 24 de junho de 2024.

ZEZINHO DA DISÁGUA
1º Vice- Presidente

VIVIAN REPESSOLD
1ª Secretária

SAMIR ALI
Presidente

SARGENTO DAMASSA
2º Vice-Presidente

PEDRINHO SANCHES
2º Secretário

08/07/24 09:20